

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE DA
MODALIDADE SALTO PARA OS WEG-2010, KENTUCKY**

Modificado em 16/07/2009

DECLARAÇÃO

**JOGOS EQUESTRE MUNDIAIS, KENTUCKY - EUA
(25 DE SETEMBRO A 10 DE OUTUBRO DE 2010)**

“O mais importante não é vencer, mas competir. E com dignidade.”

Lema do educador francês Pierre de Frédy, o Barão de Coubertin, grande idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna.

Pela presente, confirmo meu interesse em participar das provas seletivas (1ª.Fase 2009 e 2ª. Fase 2010) para a formação da Equipe Brasileira de Salto que disputará os Jogos Equestres Mundiais Kentucky-2010, a serem realizados de 25 de setembro a 10 de outubro de 2010, em Kentucky, EUA. Assumo o compromisso em disputar todas as competições das etapas seletivas zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI (anexo I) e do Código de Conduta da FEI para o Bem Estar do Cavalo (anexo II), me comprometo com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garanto o fair-play e a equidade nas disputas.

Outrossim, expresso à Confederação Brasileira de Hipismo a minha concordância com as regras e critérios estabelecidos pela Entidade para a formação da Equipe Brasileira de Salto que disputará os Jogos Equestres Mundiais Kentucky-2010, a serem realizados de 25 de setembro a 10 de outubro de 2010, em Kentucky, EUA.

Os animais com os quais participarei nas provas do Ranking seletivo para a formação da Equipe Brasileira de Salto nos Jogos Equestres Mundiais Kentucky 2010 são:

- 1)
- 2)

....., de de 2009.

De acordo:

Assinatura:

Nome legível:

Importante: A CBH receberá as Declarações dos cavaleiros e amazonas, impreterivelmente até as 18:00 do dia anterior a sua primeira participação em evento integrante do critério seletivo. Fora deste prazo e fora do modelo estabelecido por esta Confederação, os cavaleiros/amazonas inscritos nas provas seletivas não serão

considerados para integrar a Equipe Brasileira de Salto nos Jogos Equestres Mundiais Kentucky- 2010.

1ª. FASE 2009

SELEÇÃO NO BRASIL

SERÃO SELECIONADOS TRÊS (03) CONJUNTOS POR CRITÉRIO OBJETIVO NUM CIRCUITO DE CINCO (05) PROVAS DE 1.50m/1,55m, ALÉM DO CAMPEÃO BRASILEIRO DE SENIOR TOP 2009, AUTOMATICAMENTE SELECIONADO PARA O **RANKING DE RESULTADOS**, NA 2ª. FASE.

CIRCUITO DE PROVAS

CSI-W THE BEST JUMP – 02/05/2009

Prova nº. 9 – 1º. Percurso – 03/05/2009

CSN COPA SÃO PAULO – 25-28/06/2009

Prova nº. 10 – 1º. Percurso – 26/06/2009

CBS SENIOR TOP – 08-12/07/2009

Prova nº. B5 – 1º. Percurso – 10/07/2009

CSI-W SANTO AMARO – 02-06/09/2009

CSI-W RIO DE JANEIRO – 19-22/11/2009

FÓRMULA DE PONTUAÇÃO

AS PROVAS PARA A SELETIVA SERÃO AS INDICADAS PREVIAMENTE NOS PROGRAMAS DOS EVENTOS ACIMA CITADOS, ADOTANDO-SE O MÉTODO DE PONTUAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS DO PRIMEIRO PERCURSO. SERÃO CONSIDERADOS, PARA EFEITO DE CONTAGEM, OS QUATRO (04) MELHORES RESULTADOS OBTIDOS DOS CINCO (05) POSSÍVEIS DO CIRCUITO DE PROVAS.

PARA O CONJUNTO PARTICIPAR DA PROVA SELETIVA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONCLUIR NO MÍNIMO UMA (01) PROVA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO QUE ANTECEDA A PROVA SELETIVA, INDICADA PELA COMISSÃO SELECIONADORA. **NO CASO DO CONJUNTO NÃO CONCLUIR UMA (01) PROVA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO, CABERÁ A COMISSÃO SELECIONADORA DEFINIR SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NA PROVA SELETIVA.**

AS PROVAS QUE SERVIRÃO COMO SELETIVAS SERÃO INDICADAS NO PROGRAMA DE CADA EVENTO.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE SERÁ CONSIDERADO O MELHOR RESULTADO DA ÚLTIMA PROVA DISPUTADA E ASSIM SUCESSIVAMENTE EM CASO DE PERMANÊNCIA DESSE EMPATE.

DURANTE O PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CONJUNTOS PODERÃO SER COLETADAS A QUALQUER TEMPO AMOSTRAS PARA EXAMES DE

ANTIDOPAGEM, SEJA DO CAVALEIRO OU DO ANIMAL.

CABERÁ AOS MEMBROS DA COMISSÃO SELECIONADORA ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ADEQUADAS NESSA 1ª. FASE.

SELECÇÃO NO EXTERIOR

SERÃO SELECIONADOS QUATRO (04) CONJUNTOS POR CRITÉRIO OBJETIVO EM CINCO (05) GRANDES PRÊMIOS DE 4* OU 5*, DE LIVRE ESCOLHA DOS CAVALEIROS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/05/2009 E 31/12/2009.

PARA O CONJUNTO PARTICIPAR DO GP 4* OU 5* DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONCLUIR NO MÍNIMO UMA (01) PROVA QUE ANTECEDA O MESMO.

FÓRMULA DE PONTUAÇÃO

SERÁ ADOTADO O MÉTODO DE PONTUAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS DO PRIMEIRO PERCURSO DO GRANDE PREMIO DE MAIOR DOTAÇÃO DO EVENTO.

CRITERIO DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE SERÁ CONSIDERADO O MAIOR NUMERO DE PARTICIPAÇÕES EM GPs 5*.
PERMANCENDO ESSE EMPATE SERÁ CONSIDERADA A DATA DO ULTIMO GP PARTICIPADO, LEVANDO VANTAGEM O CONJUNTO QUE DISPUTOU O GP NA DATA MAIS PRÓXIMA AO TÉRMINO DO PERÍODO SELETIVO.

DURANTE O PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CONJUNTOS PODERÃO SER COLETADAS A QUALQUER TEMPO AMOSTRAS PARA EXAMES DE ANTIDOPAGEM, SEJA DO CAVALEIRO OU DO ANIMAL.

2ª. FASE 2010

RANKING DE RESULTADOS – EUROPA

PODERÃO SER INDICADOS, A QUALQUER TEMPO, ATÉ (04) CONJUNTOS POR CRITÉRIO SUBJETIVO, QUE SE SOMARÃO AOS OITO (08) CONJUNTOS SELECIONADOS NA 1ª. FASE.

A DEFINIÇÃO DOS CINCO (05) INTEGRANTES DA EQUIPE QUE

REPRESENTARÁ O BRASIL NOS JOGOS EQUESTRES MUNDIAIS, SE DARÁ PELA CONVOCAÇÃO DE DOIS (02) CONJUNTOS POR CRITÉRIO OBJETIVO SELECIONADOS EM QUATRO (04) GPs 4* OU 5* NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 04/05/2010 E O DIA 29/08/2010, E TRÊS (03) CONJUNTOS POR CRITÉRIO SUBJETIVO QUE TENHAM CONCLUÍDO NO MÍNIMO UM (01) GP 4* OU 5* NESTA 2ª. FASE.

OS CONJUNTOS PODERÃO PARTICIPAR DE NO MÁXIMO SEIS (06) GRANDES PRÊMIOS 4* OU 5*, QUANDO ESTARÁ ENCERRADO O SEU RANKING DE RESULTADOS INDIVIDUAL.

PARA O CONJUNTO PARTICIPAR DO GP 4* OU 5* DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONCLUIR NO MÍNIMO UMA (01) PROVA QUE ANTECEDA O MESMO.

A CBH INDICARÁ OS GRANDES PREMÍOS QUE COMPORÃO O CIRCUITO DO **RANKING DE RESULTADOS.**

FÓRMULA DE PONTUAÇÃO

SERÁ ADOTADO O MÉTODO DE PONTUAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS DO PRIMEIRO PERCURSO DO GRANDE PRÊMIO DE MAIOR DOTAÇÃO DO EVENTO.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE SERÁ CONSIDERADO O MAIOR NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM GPs 5*.
PERMANCENDO ESSE EMPATE SERÁ CONSIDERADA A DATA DO ÚLTIMO GP PARTICIPADO, LEVANDO VANTAGEM O CONJUNTO QUE DISPUTOU O GP NA DATA MAIS PRÓXIMA AO TÉRMINO DO PERÍODO SELETIVO.

AO TÉRMINO DO RANKING DE RESULTADOS, QUANDO SERÃO INDICADOS OS CINCO (05) CONJUNTOS QUE FORMARÃO A EQUIPE BRASILEIRA, SERÃO IGUALMENTE INDICADOS TRÊS (03) CONJUNTOS QUE SERVIRÃO DE STAND-BY, PELA COMISSÃO SELECIONADORA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EM CASO DE BAIXA.

DURANTE O PERÍODO DE SELEÇÃO DOS CONJUNTOS PODERÃO SER COLETADAS A QUALQUER TEMPO AMOSTRAS PARA EXAMES DE ANTIDOPAGEM, SEJA DO CAVALEIRO OU DO ANIMAL.

O VETERINÁRIO INDICADO PELA CBH PARA ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE AVALIARÁ AS CONDIÇÕES DOS ANIMAIS DURANTE A 2ª. FASE.

É DE RESPONSABILIDADE DO TREINADOR A INDICAÇÃO DOS COMPONENTES DA EQUIPE TITULAR BEM COMO DO CONJUNTO RESERVA,

ENTRE OS CINCO (05) CONJUNTOS SELECIONADOS.

PARA SE HABILITAR A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, OS
CAVALEIROS POSTULANTES ÀS VAGAS DEVERÃO PREENCHER
FORMULARIO DE CONCORDANCIA COM O PROCESSO SELETIVO
PROPOSTO PELA CBH,

OS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS PELA
COMISSÃO SELECIONADORA.

COMISSÃO SELECIONADORA

PRESIDENTE DA CBH
DIRETOR DE SALTO
DIRETOR TÉCNICO